



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA Nº 102 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º **Nomear**, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **ANTONIA ALVES DA SILVA DIAS**, CPF Nº 372.900.293-72, com lotação na Escola Municipal João José de Oliveira, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.

Art. 2º **Lotar** a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro • CEP 64.180-000
Esperantina - Piauí • Telefone (86) 3383-1538

Id:05D4F73C64157752

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04PORTARIA Nº 102 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:Art. 1º **Nomear**, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **ANTONIA ALVES DA SILVA DIAS**, CPF Nº 372.900.293-72, com lotação na Escola Municipal João José de Oliveira, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.Art. 2º **Lotar** a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0471B1C4068B7753

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04PORTARIA Nº 103 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:Art. 1º **Nomear**, para o cargo de Diretor Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **DOGIVAL CARNEIRO DA SILVA**, CPF Nº 945.200.973-04, com lotação na Escola Municipal Cristo Redentor, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.Art. 2º **Lotar** o mencionado Diretor na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E6C4BA9017754

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04PORTARIA Nº 104 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:Art. 1º **Nomear**, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **ELIANE AUGUSTO DE OLIVEIRA DAMASCENO**, CPF Nº 393.942.983-04, com lotação na Escola Municipal Raimundo Cearense, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.Art. 2º **Lotar** a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0B620D1DDA3D7756

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04PORTARIA Nº 105 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:Art. 1º **Nomear**, para o cargo de Diretor Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **FILIPPE CALISTO ROCHA SÁ**, CPF Nº 018.080.863-09, com lotação na Escola Municipal Umbelino Rebêlo, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.Art. 2º **Lotar** o mencionado Diretor na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL